



TERMO DE ABERTURA E ATUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal, procedo à abertura do processo licitatório nº 014/2025, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO BICA CORRIDA** declaro que:

A numeração do presente volume inicia na folha 001, sendo esta, o Termo de Abertura, e na sequência seguem demais documentos que integram o processo administrativo anteriormente citado.

Passabem, 08 de janeiro de 2025

Ricardo José de Oliveira
Agente de Contratação



Anexar Ato de designação da Comissão de Licitação/leiloeiro/Pregoeiro/Agente de Contratação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte

Responsável pela demanda: Flávio Giovani Dias Duarte Cargo: Secretário Municipal

E-mail: secretaria.obras@passabem.mg.gov.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: Trata-se da aquisição de material para manutenção na estrada que se encontram em más condições devido chuva.

3 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Neste momento a administração encontrou as estradas vicinais em condições lamentáveis devido as chuvas intensas no município. Para manutenção nas estradas foi realizado uma visita com o engenheiro da prefeitura de forma encontrar uma melhor opção de buscar por melhoras.

A estrada passará por patrolamento e cascalhamento com o material mais em conta chamado bica corrida, visto que no momento não se encontra o cascalho grosso e o chamado canga ficaria mais caro para a administração. Isso para atender de forma imediata e permitir o deslocamento dos munícipes, além de manter as atividades d atendimento social e de PSF dessa administração.

Foi levantado uma quantidade com base na extensão das estradas e na quantidade de material por metro quadrado a ser colocado e chegou na quantidade solicitada nesse processo. Acredita-se que conseguirá realizará uma contratação direta devido valor baixo. Mas ficaremos no aguardo.

Passabem, 08 de janeiro de 2025

Flávio Giovani Dias Duarte



4 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome: Ricardo José de Oliveira

Cargo: Agente de contratação

E-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da Agente de Contratação definidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da minha nomeação para exercer esse papel.

Passabem, 09 de janeiro de 2025

Assinatura

5 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso das competências a mim atribuídas, decido pelo prosseguimento das providências subsequentes para a contratação.

Responsável: Luciano de Sá Madureira

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@passabem.mg.gov.br

Passabem, 09 janeiro de 2025

Assinatura



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: **DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO BICA CORRIDA.**

2 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Neste momento a administração encontrou as estradas vicinais em condições lamentáveis devido as chuvas intensas no município. Para manutenção nas estradas foi realizado uma visita com o engenheiro da prefeitura de forma encontrar uma melhor opção de buscar por melhoras.

A estrada passará por patrolamento e cascalhamento com o material mais em conta chamado bica corrida, visto que no momento não se encontra o cascalho grosso e o chamado canga ficaria mais caro para a administração. Isso para atender de forma imediata e permitir o deslocamento dos munícipes, além de manter as atividades d atendimento social e de PSF dessa administração.

Uma vez recebido a demanda buscou-se realizar uma pesquisa de forma chegar a quantidade necessária e o material que melhor atender a necessidade de melhoras na estrada. Sabe-se que é necessário manter as estradas em boas condições de uso pois;

CF/88 Art. 5º, XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens

A empresa ganhadora deverá entregar o material no pátio da prefeitura visto que não se tem caminhões na frota do município para realizar esse serviço. Assim o valor encontrado deverá conter o frete da entrega. Espera-se com isso sanar as dificuldades dos deslocamentos rurais com a melhora das estradas.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Muito embora o Município ainda não possua Plano de Contratações Anual, contempla a previsão tais contratações na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, publicada, através da alocação de orçamento destinado a Secretaria de Cultura, conforme informado no ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município, que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência competente.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DA DEMANDA

4.1 A princípio buscou pela cotação na plataforma PNCP, empresas regionais e LICITAR Digital de forma encontrar por valor médio de comercialização dessa mercadoria e em seguida buscar no comercio regional para tentar chegar a um raio de rápida entrega do material bem como empresas que tenham o material em estoque para ser entregue. Visto que não conseguiremos esperar por muito tempo, por se tratar de situação crítica nas estradas.

SOLUÇÃO 01: Seria jogar material denominado CANGA, na qual já estava sendo usado na administração anterior, porém o material não encontra-se disponível para entrega imediata na quantidade necessário para o serviço.

SOLUÇÃO 02: Realizar um procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO buscando pela rapidez no processo visto que a aquisição representa um valor baixo para realizar esse tipo de processo.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme estudos preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1 Comprovação de atendimento aos requisitos obrigatórios de habilitação, elencados no art. 62 da Lei Federal 14.133/2021;

5.1.3 Os prazos de vigência e de execução serão para 03 meses, podendo ser renovado.

5.1.5 Além dos pontos acima, o licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas neste processo, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

b) Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;



f) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do § 1º do art. 9º e do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Come estudo na extensão das estradas bem como a quantidade de material por metro quadrado chegou-se a um denominador de 420 toneladas de material.

Item	Descrição	Quantidade
	Pedra Bica Corrida com densidade média a seco de 1,65t/m3 maior porcentagem granulométrica entre 2mm a 40mm. A bica corrida deverá ser entregue na sede da prefeitura incluindo todas as despesas de deslocamento.	420 toneladas

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço.

- Apresentação de atestado de capacidade técnica;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

7.2 O valor da contratação foi estimado em:

- Valor Global: R\$61.399,80 (Sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**

Obs.: Valor médio apurado resultante da pesquisa de preços.

8 – DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1 A solução que, à primeira vista, melhor atende aos princípios elencados na Lei 14.133/2021, especialmente ao princípio da economicidade.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O parcelamento da solução é a regra, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

9.2 O objeto sendo divisível, a Unidade Requisitante deverá definir e documentar o método, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- ser técnica e economicamente viável;
- que não haverá perda de escala; e
- que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9.3 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.



10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a adoção da solução escolhida, espera-se comprar o material em questão e realizar a manutenção nas estradas do município.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação e execução do objeto.

14 - CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 8, ou seja, a contratação de empresa para aquisição de material britado do tipo bica corrida para manutenção das estradas vicinais do município de Passabém/MG.

14.2 Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Passabém, 10 de janeiro de 2025

Ricardo José de Oliveira



MAPA DE RISCOS (MR)

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Cabe ressaltar que não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Evento de risco	Materialização	probabilidade	Responsabilidade pelo risco	Ação preventiva	Resposta ao evento de risco
Não haver disponibilidade orçamentária	* Paralisação da prestação de serviços;	baixa	Contratante	Planejamento detalhado das atividades anuais, bem como estudo detalhado dos relatórios de gastos anuais.	Caso aconteça a administração ficará desprovida de assessoria
Deficiência na solicitação da demanda	Pode haver de ter sido solicitado uma quantidade inferior ao objeto dessa licitação	Médio	Contratante	A formalização da demanda deve vir do secretário responsável e deve ter como base as contratações anteriores e o planejamento de obra para o ano corrente	Se mesmo assim vier a faltar material
Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem descrição necessárias.	Alto	Contratante	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o termo de referência com os devidos detalhes



Entrega de material de baixa qualidade	Pode ocorrer da empresa entregar material de baixa qualidade	Médio	CONTRATADA	Elaborar um termo de referência bem detalhado e conferir no ato da entrega se está de acordo com o contrato firmado	Fiscalização da entrega do material. O material passará por teste
Pode ocorrer da empresa não conseguir entregar o material ou pedir reequilíbrio de preço	Devido flutuações do mercado ou por aceitar homologar produto muito abaixo do mercado	Médio	CONTRATADA	Frisar a importância da entrega do material das multas cabíveis devido demora e das condições para reequilíbrio de preço	Estudar o caso e buscar tomar as devidas medidas.
Pode ocorrer de ter demora na entrega do material	Pode ocorrer de a pedreira não conseguir entregar a pedra no prazo fixado visto que pode alegar déficit no estoque,	Médio	CONTRATADA	Não será admitidos atrasos pois a obra tem prazo a ser cumprido para término	A empresa deverá entregar de forma parcelada de forma que consiga ser assentada enquanto a empresa consiga mais material



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 05/2025

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação **DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO BICA CORRIDA**

Item	Descrição	Quantidade	Vlr unitário
	Pedra Bica Corrida com densidade média a seco de 1,65t/m ³ maior porcentagem granulométrica entre 2mm a 40mm. A bica corrida deverá ser entregue na sede da prefeitura incluindo todas as despesas de deslocamento.	420 toneladas	R\$146,19

1.2 Natureza: Contratação de empresa para atendimento as necessidades de manutenção de estradas vicinais

1.3 Quantitativo: Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses

1.5 Prazo de Execução: Os serviços deverão ser prestados a partir da homologação e assinatura do contrato.

1.6 Prorrogação: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

1.7 Regime de Execução: A presente contratação adotará como regime de execução mensal

1.8 O material deverá ser entregue nos pontos solicitados pela secretaria de obras

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme estudos preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:



4.1.1 Comprovação de atendimento aos requisitos obrigatórios de habilitação, elencados no art. 62 da Lei Federal 14.133/2021;

4.1.2 Os prazos de vigência e de execução encontram-se pormenorizados nos itens 1.4 e 1.5 deste TR.

4.1.5 Além dos pontos acima, o licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas neste processo, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

b) Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

f) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do § 1º do art. 9º e do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O serviço será iniciado após assinatura do contrato. Em seguida será enviado as demandas por email e pessoalmente quanto necessário.

5.2 O acompanhamento das atividades ser dará pelo controle interno e secretário administrativo.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei Federal 14.133/2021.

6.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021.



6.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

6.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

6.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto nesse item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) deixar de executar as atividades contratadas;

7.2 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1 Entrega dos serviços solicitados e andamento dos processos.

7.3 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) deixou de executar as atividades contratadas;

b) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com quantidade inferior à demandada.

8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado da contratação será definido com base no melhor;

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica;

b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

c) comprovação previa que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela A



administração, ou por outro meio idôneo.

8.2 O valor da contratação foi estimado em:

a) Valor Global: R\$61.399,80 (Sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais)

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As exigências de habilitação jurídica, habilitações Fiscal, Social e Trabalhista, habilitação econômico-financeira e qualificação técnica, são as seguintes:

9.1 Habilitação jurídica:

9.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

9.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

9.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

9.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

9.2.1 - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2 - inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 - regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.4 - regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.2.5 - regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.3 - Habilitação Econômico-financeira

9.3.1 - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.3.2 - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.3.3 - as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.3.4 - os documentos referidos no item 8.3.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.5 – comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.4 – Qualificação Técnica

9.4.1 - apresentação de profissional, devidamente registrado na OAB, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços com características semelhantes, para fins de contratação;

9.4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente,



mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.4.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

Deverá haver a comprovação da prestação dos serviços em outras entidades com comprovação de nota fiscal para confirmação do valor ofertado.

9.4.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.5 Além dos pontos acima, o licitante deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato

9.6 A forma de seleção do fornecedor se dará por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei federal 14.133/2021.

9.7 O critério de seleção da proposta será técnica e preço.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

26.782.0710.2102 Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais
.3.3.90.30.00 Material De Consumo 00584

11 – GARANTIA

11.1 Não será exigida prestação de garantia para execução do objeto.

12 – RECEBIMENTO

12.1 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo Fiscal do Contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, pela Agente de Contratação, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo Fiscal do Contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pela Agente de Contratação, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Passabém, 10 de janeiro de 2025

Ricardo José de Oliveira
Agente de Contratação



Anexos:

I – Mapa Comparativo de Preços;

13 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso das competências a mim atribuídas, decido pelo prosseguimento das providências subsequentes para a contratação.

Responsável: Luciano de Sá Madureira Cargo: Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@passabem.mg.gov.br

Passabem, 10 de janeiro de 2025

Assinatura



ESTIMATIVA DE DESPESA

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

1.1 O valor estimado da contratação será definido com base no melhor;

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica;
- b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
- c) comprovação prévia que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

1.2 O valor da contratação foi estimado em:

- a) **Valor Global: R\$61.399,80 (Sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais)**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (MCP)

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 0005/2025

Objeto: Contratação **DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO BICA CORRIDA**

M



NOTA TÉCNICA

A pesquisa de preços foi realizada observando os ditames do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, conforme demonstra-se a seguir:

a) os parâmetros utilizados para a pesquisa de preços:

Painel de Preços, tendo sido realizada consulta exaustiva para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado e, dentro desse parâmetro, foram analisados os preços ofertados através dos filtros, unidade de fornecimento (unidade), nome do objeto locação de imóvel

b) a metodologia empregada para a obtenção do preço de referência:

Adotou-se a média final dos preços obtidos na pesquisa, refletindo adequadamente o preço de mercado e assegurando o efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência.

c) a compilação dos dados da pesquisa:

Deu-se por meio do presente MCP ao fim das pesquisas e das propostas de orçamento apresentadas por fornecedores que responderam à solicitação de preço.

d) a menção aos documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:

Documentos: Relatório de pesquisa de preços – plataforma Licitar Digital; Contratações jurídicas anteriores da administração

e) a referência ao mapa comparativo de preços:

O Mapa encontra-se discriminado acima.

f) a indicação dos valores unitários:

Os valores unitários e totais encontram-se nas colunas "Preço Unitário" e "Preço Total".

g) a demonstração da vantajosidade, quando for o caso:

Demonstra-se ser mais vantajoso definir o valor de referência dos serviços pela média dos preços cotados, uma vez que tal valor se encontra dentro da faixa de preços praticados em contratações públicas recentes, conforme demonstrado no Mapa. De acordo com o TCU, o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado (Acórdão 3068/2010 - Plenário).

Passabém, 10 de janeiro de 2025

Ricardo Jose de Oliveira



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos e suficientes consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

26.782.0710.2102 Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais

.3.3.90.30.00 Material De Consumo 00584

Responsável: Lívia Luiza de Assis Freitas

Cargo: Contador

E-mail: contabilidade@passabem.mg.gov.br

Passabém, 10 de janeiro de 2025

Assinatura

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

2.1 Declaro, para fins dos dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025, e está compatível com Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas fiscais e financeiras previstas e não infrinja qualquer de suas disposições.

Responsável: Flávio Giovani Dias Duarte

Cargo: Secretário Municipal

E-mail: secretaria.obras@passabem.mg.gov.br

Passabém, 10 de janeiro de 2025

Flávio Giovani Dias Duarte



COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

1.1 As exigências de habilitação jurídica, habilitações Fiscal, Social e Trabalhista, habilitação econômico-financeira e qualificação técnica, foram atendidas, conforme documentos anexos.

Passabem, 16 de janeiro de 2025

Ricardo José de Oliveira
Agente de Contratação

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

1.1 Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, tendo a empresa **D&B TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.169.206/0001-06**, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, em comparação com o painel de preços.

1.2 A apresentação descritiva dos itens e disponibilizada pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta, vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Passabem, 16 de janeiro de 2025

Ricardo José de Oliveira
Agente de Contratação



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO Nº 014/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

1.1 O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

1.2 A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603). “Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.”

1.3 **No caso em questão, trata-se de situação pertinente de DISPENSA DE LICITAÇÃO, UMA VEZ QUE, o valor é baixo dentro do permitido e também pela rapidez em atender a necessidade da demanda.**

1.4 Após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e cumprir os requisitos de habilitação.

1.6 Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Passabém, 16 de janeiro de 2025

Ricardo José de Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

